



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	JONAS FRANCISCO FERREIRA		
Siape:	1867159	Cargo:	TAE/ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	19/05/2011		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	REITORIA/DSGTI/COSIS		
Função/Encargo (se houver):	XX		
E-mail:	jonas.ferreira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Instituto Federal do Acre, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Sou Jonas Francisco Ferreira, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), com efetivo exercício iniciado em 19/05/2011. Ao longo de mais de uma década de atuação na área de tecnologia da informação e comunicação da Instituição, participei de comissões, projetos, capacitações, atividades de gestão, produção técnica e científica e ações de difusão do conhecimento que, tomadas em conjunto, evidenciam uma trajetória de aprofundamento técnico e de amadurecimento na condução de processos institucionais. Apresento, a seguir, essa trajetória, relacionando-a aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e demonstrando de que forma os saberes e as competências desenvolvidos se alinham ao nível VI do RSC-PCCTAE, ora pleiteado, com equivalência a doutorado.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE
Minha trajetória na Diretoria Sistemática de Gestão de Tecnologia da Informação (DSGTI) do IFAC é marcada pela participação recorrente em comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos pela administração, o que revela envolvimento contínuo com a governança e o planejamento institucional de tecnologia da informação. Presidi as comissões responsáveis pela elaboração e pela revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFAC, referentes aos ciclos 2014-2015 e 2015-2016, atuando na coordenação do levantamento de necessidades dos campi e da reitoria e na condução dos trabalhos junto aos demais membros da equipe. Atuei também como membro efetivo em diversos colegiados e comissões regularmente instituídos, entre os quais se destacam a comissão de reformulação do sítio institucional, a comissão de elaboração do Regimento Geral do IFAC, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, a comissão de definição de diretrizes para a gestão das atividades dos servidores TAES e a comissão de implantação e gerência do Sistema Integrado de Gestão (SIG/UFRN), na qual exerci a suplência da coordenação do grupo de trabalho de implantação do módulo acadêmico. Essa participação recorrente em espaços colegiados demonstra domínio de processos de deliberação coletiva e capacidade de articulação entre diferentes unidades da Instituição. Integrei, ainda, comissão de sindicância investigativa designada para apuração de responsabilidades administrativas, contribuindo com o exame técnico dos fatos e atos conexos ao processo, e atuei na Comissão de Processo Seletivo do IFAC, na função de Coordenador de Processamento de Dados, atividade que exigiu domínio técnico sobre os sistemas de apoio ao certame e responsabilidade sobre a integridade das informações processadas.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
--

No âmbito de projetos institucionais, coordenei iniciativas voltadas à pesquisa aplicada e à extensão tecnológica. Coordenei o projeto de pós-graduação que resultou na pesquisa sobre efetividade de comunicação em redes sociais educativas em comunidades de prática, desenvolvido junto ao Fórum de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação da Rede Federal. Coordenei também o projeto "Plataforma Digital para Produtores Rurais e Negócios Locais", financiado por edital da Rede Federal, que resultou em solução de comércio eletrônico voltada à agricultura familiar de Rio Branco, contando com equipe de bolsistas de nível superior e técnico. Atualmente coordeno o projeto "Capacitação docente para o uso de dados abertos: promovendo a cidadania digital e a inovação pedagógica", institucionalizado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFAC.

Colaborei na produção de material técnico de referência para a área de gestão, integrando a equipe de elaboração da Instrução Normativa que disciplina, no âmbito do IFAC, as normas para solicitação de demandas de serviços de tecnologia da informação baseados em software, contribuindo para a padronização de processos de atendimento e desenvolvimento de sistemas na Instituição.

Investi de forma continuada em minha formação, participando de programa de capacitação institucional voltado ao desenvolvimento de ideias inovadoras, bem como de eventos técnicos vinculados aos interesses institucionais, com destaque para cursos e workshops em desenvolvimento de sistemas, segurança da informação, gestão por processos e tecnologias de prototipagem e manufatura digital, todos com carga horária mínima de dez horas. Essa atualização constante contribuiu para manter minha atuação alinhada à evolução tecnológica e às demandas institucionais de gestão e desenvolvimento de sistemas.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica. Não há, até o momento, atividades ou documentos comprobatórios relacionados a este requisito a serem apresentados.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Integrei equipes de planejamento de contratações de soluções de tecnologia da informação, atuando como integrante técnico responsável por subsidiar tecnicamente a elaboração de artefatos de contratação, a exemplo do processo voltado ao desenvolvimento de aplicativo de monitoramento no combate à pandemia de covid-19 e do processo de contratação de serviços de consultoria e sustentação para os sistemas SIG e SIGAA em uso no IFAC. Essas atuações exigiram domínio da legislação de contratações públicas de TI e capacidade de tradução de necessidades institucionais em especificações técnicas.

Exerci, ainda, a função de fiscal requisitante em contrato de serviço continuado e técnico em tecnologia da informação voltado ao atendimento das demandas dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) do IFAC, assumindo responsabilidade técnico-administrativa pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual observando a legislação de regência.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Exerci Função Gratificada por diferentes períodos entre 2011 e 2014, e, a partir de julho de 2014, exerci Cargo de Direção como titular da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação do IFAC, primeiro em nível CD-04 e, na sequência, em nível CD-03, até maio de 2016. O exercício desses cargos e funções ao longo de aproximadamente cinco anos consolidou minha experiência na liderança de equipes técnicas, na definição de prioridades estratégicas para a área de tecnologia da informação e na representação institucional em fóruns internos e externos ao IFAC.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Sou coautor, junto a colegas da DSGTI, do registro de programa de computador denominado "Observador", concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, resultado de solução desenvolvida internamente para atender a necessidades de gestão do IFAC. Concluí curso de pós-graduação lato sensu em Segurança da Informação, com carga horária de 360 horas, área de conhecimento superior à exigida para o ingresso no cargo que ocupo.

Sou membro do Grupo de Informática para Pesquisa em Computação do IFAC, registrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq. Publiquei, pela Editora IFAC, o livro "Análise da efetividade de comunicação da rede social educativa Openredu em comunidades de prática", registrado com ISBN e submetido a conselho editorial, no qual sistematizo os resultados da pesquisa de mestrado profissional que desenvolvi sobre comunicação e colaboração em comunidades de prática de gestores de tecnologia da informação da Rede Federal.

Apresentei trabalhos de interesse institucional em eventos científicos, entre os quais a apresentação oral do Grupo de Informática para Pesquisa em Computação no VII Congresso de Ciência e Tecnologia do IFAC (CONC&T 2022), a apresentação do artigo sobre inserção de dados abertos na educação básica no XIII Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2024) e a apresentação de trabalho sobre aprendizado de máquina informado por física para previsão de chuvas extremas no 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2026), contribuindo para a difusão de conhecimento gerado a partir da experiência prática no IFAC e de pesquisas em desenvolvimento.

Também atuei como avaliador de projetos de pesquisa da Instituição, examinando propostas relacionadas a soluções de software para acompanhamento discente e a estudos sobre nanofluidos para sistemas de arrefecimento de servidores, o que reforça meu envolvimento com a produção e a validação de conhecimento técnico-científico aplicado à área de tecnologia da informação.

Colaborei em diversas atividades de difusão e apoio à formação institucional, atuando como ministrante em minicursos e oficinas de extensão sobre plataformas web e tecnologias aplicadas a negócios, como docente do curso de Microempreendedor Individual do

Programa Mulheres Mil, tendo recebido menção elogiosa pela atuação, e como ministrante de oficina sobre comércio eletrônico durante Semana Acadêmica de Gestão e Negócios do IFAC.

Por fim, integrei comissões organizadoras de eventos de interesse institucional, entre as quais a comissão organizadora do X Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI 2015) e as comissões organizadoras do II e do IV Workshop de Tecnologia da Informação do IFAC, realizados em 2024 e 2026, respectivamente.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

O conjunto das experiências descritas neste memorial reúne, de forma articulada, a participação em comissões e colegiados formalmente instituídos, a coordenação de projetos institucionais de pesquisa e extensão, o planejamento e a fiscalização técnica de contratações de soluções de tecnologia da informação, o exercício de funções gratificadas e de cargo de direção, a produção técnica, científica e tecnológica registrada e reconhecida institucionalmente, e o envolvimento constante em ações de capacitação, avaliação de projetos, difusão do conhecimento e organização de eventos de interesse do IFAC.

Esse conjunto demonstra o desenvolvimento, ao longo da carreira, de saberes e competências relacionados à governança, à gestão de projetos, à produção de conhecimento técnico e científico e à liderança de equipes na área de tecnologia da informação, expressos em atividades que se relacionam aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I, II, IV, V e VI, da normativa que rege o Reconhecimento de Saberes e Competências. Entendo que essa trajetória, consolidada ao longo de mais de uma década de atuação no IFAC, é compatível com o padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível VI do RSC-PCCTAE, com equivalência a doutorado, ora submetido à análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE).

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias de designação para comissões (PDTI (1415852 ; 1415853), reformulação de site (1415855), Regimento Geral (1415856), SIG/UFRN (1415857), Diretrizes TAES (1415858), Comitê Gestor de TI (1415859))	6	Requisito I
Portarias de designação para comissão de sindicância (1415860)	1	Requisito I
Portaria de designação para comissão de processo seletivo (1415861)	1	Requisito I
Certificado e declarações de coordenação de projetos institucionais (1415866 ; 1415869 ; 1415871)	3	Requisito II
Instrução Normativa (produção de material técnico de referência) (1415879)	1	Requisito II
Certificado de participação em programa de capacitação institucional (1415881)	1	Requisito II
Certificados de participação em cursos, workshops e eventos técnicos (1415891 ; 1415904 ; 1415905 ; 1415906 ; 1415907 ; 1415908 ; 1415909)	7	Requisito II
Portarias de designação para equipe de planejamento de contratação (1415910 ; 1415911)	2	Requisito IV
Portaria de designação como fiscal de contrato (1415921)	1	Requisito IV
Declaração de cargos e funções comissionados (SIAPE) (1416047 ; 1416079)	2	Requisito V
Certificado de registro de programa de computador (INPI) (1416279)	1	Requisito VI
Certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu (1416285)	1	Requisito VI
Espelho de grupo de pesquisa (CNPq) (1416293)	1	Requisito VI
Livro publicado com ISBN pela Editora IFAC (1416298)	1	Requisito VI
Certificados de apresentação de trabalho em eventos científicos (1416315 ; 1416317 ; 1416319)	3	Requisito VI

Declarações de atuação como avaliador de projeto de pesquisa (1416360 ; 1416362)	2	Requisito VI
Certificados de atuação em atividades de extensão e difusão institucional (1416391 ; 1416387 ; 1416385 ; 1416397 ; 1416399)	5	Requisito VI
Portarias de designação para comissões organizadoras de eventos (1416477 ; 1416481 ; 1416493)	3	Requisito VI

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Francisco Ferreira, TAE - Técnico de Tecnologia da Informação**, em 10/08/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394684** e o código CRC **B09FF7D6**.